



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

PORTARIA Nº 019/97, de 16 de maio de 1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador apresentará a frequência
de seus respectivos Assessores Parlamentares até o dia 17
do mês subsequente.

§ 1º - As frequências deverão ser entregues ao
Diretor de Pessoal e Eventos, do qual este encaminhará a Presi
dência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de
maio de 1997.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE



João Alberto Adeodato Júnior
1º SECRETÁRIO